

**Ata da Quadragésima Primeira Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Às nove horas e trinta e cinco minutos, do dia três de março de mil novecentos e noventa e sete, na sala 210, do Anexo II, do Ministério da Justiça iniciou-se a Quadragésima Primeira Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Presentes os conselheiros Raymundo Mesquita, Vice-Presidente (CNBB), Antonio do Amaral e Silva (ABMP), Charles Pranke (AMENCAR), Ana Lúcia Valente (MF), Margarita Bosch Garcia (ANCED), Ana Maria Wilhelm (ABRINQ), Cláudio Augusto da Silva (Fé e Alegria), Márcio Sanches (MNMMR), Elaine Lima (OMEF), José Ricardo Cunha (ABONG), os representantes do MS, Júlio Brunacci; do MRE, Ana Maria Bierrenbach e do MPAS, Deusina da Cruz. Presentes ainda, os conselheiros suplentes Rosber Almeida (FCC), Sílvia Arruda (CECRIA), Rachel Niskier (SBP), Jane Vianna (ANAPAC), Maria Dolores Pinto (FNA), Clodoveo Piazza (INDICA), Sebastião Andrade (São Martinho) e a representante do Fórum do DCA. Os Trabalhos foram abertos pelo Vice-Presidente, Raymundo Mesquita que propôs e foi aceito pelos presentes a discussão de apenas um item da pauta, a saber: recomposição das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho - princípio da paridade. Aberto o debate, a conselheira Margarita Garcia argumentou que o Regimento Interno do CONANDA não determina a paridade entre governo e não governo na composição das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho e que estes são instâncias técnicas e não deliberativas. A conselheira Valdete Martins afirmou que desde a primeira gestão, o Conselho adotou a dinâmica de participação dos suplentes não-governamentais nos grupos e comissões. A seguir, propôs que cada membro titular e/ou suplente governamental e não governamental optasse por um grupo de trabalho e por uma comissão temática, o que foi aprovado pelos presentes. Complementando o conselheiro Charles Pranke sugeriu que técnicos dos ministérios, além dos conselheiros, também participassem de tais instâncias, que têm como função subsidiar tecnicamente o CONANDA. Foram feitas indicações de conselheiros governamentais, ausentes, para integrarem os grupos e as comissões, dependendo a confirmação de consulta posterior. Foi ainda sugerido que um representante da Comunicação Social do MJ, participasse da Comissão Temática de Comunicação do CONANDA. As Comissões Temáticas ficaram assim constituídas: de Políticas Públicas, Margarita Garcia (coordenadora), M<sup>a</sup> Dolores Pinto, Francisca Silva, Elaine Lima, Rachel Niskier Sanches, Sílvia Arruda, Sônia Portella, MEC, Casa Civil, Elizeu Calsing, Rosa Maria Carneiro. De Comunicação, Ana Maria Wilhelm, Rosber Almeida e Sebastião Andrade. De Articulação, Valdete Martins (coordenadora), Raymundo Mesquita, Welinton Pereira, Charles Pranke, Jane Vianna, Normando Santos, MRE e MTb. De Finanças e Orçamento, Cláudio Augusto da Silva coordenador, Maria Dolores Pinto, José Ricardo Cunha, Clodoveo Piazza, MPO e Ana Lúcia Valente. Os Grupos de Trabalho ficaram assim constituídos: Trabalho Infantil, Charles Pranke, Valdete Martins, Elaine Lima, Welinton Pereira, MPO, Casa Civil, Elizeu Calsing, Paula Barbosa e MEC. Exploração e Violência Sexual, Márcio Sanches (coordenador), Sílvia Arruda, Jane Vianna, Rachel Niskier, Margarita Garcia, Casa Civil, Rosa Maria Carneiro e MRE. Ato Infracional, Antônio do Amaral e Silva, Clodoveo Piazza, Francisca Silva, Sebastião Andrade, Cláudio Silva e Sônia Portella. Conselho Tutelar, José Ricardo Cunha (coordenador), Margarita Garcia, Rosber Almeida, MEC, Antonio do Amaral e Silva e Ana Lúcia Valente. Encerrado os trabalhos desta manhã, os grupos de trabalho e as comissões temáticas se reuniram. À quatorze horas e quarenta e cinco minutos o Vice-Presidente, Raymundo Mesquita reabriu os trabalhos e submeteu à plenária tendo sido deliberada a seguinte pauta: Critérios de Representação e Participação do CONANDA em eventos; Solicitação do Conselho Municipal de Direitos de Pompéia sobre a veiculação de propaganda de bebidas alcóolicas às práticas esportivas; Solicitação da Promotoria de Justiça de União de Vitória/PR sobre cola de sapateiro; Situação das Crianças em Ciudad del Este; Leitura, discussão e aprovação da Ata da 40<sup>a</sup> Assembléia; Indicação do representante do CONANDA à II Conferência Nacional dos Direitos Humanos; Fórum de Debates/MJ, proposta mês de outubro, definir data e tema; Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CONANDA e II Conferência Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente - proposta do GT responsável pela organização do evento. A conselheira Ana Maria Wilhelm propôs e foi aceito pelo Vice-Presidente que se incluísse na pauta a discussão sobre a dinâmica dos GTs e da Comissões Temáticas e apresentação de proposta de trabalho da Fundação ABRINQ. Foi ainda, incluída na pauta a discussão sobre a representação da suplência governamental, sugerida pela conselheira Sônia Portella. A seguir, a conselheira Margarita Garcia incumbida de elaborar proposta de critérios de representação e participação do CONANDA, fez a leitura da mesma que foi

aprovada por unanimidade, treze votos. Observou a conselheira Valdete Martins, que esta deliberação deve ser objeto de uma resolução. Sobre a solicitação da Promotoria de Justiça de União de Vitória, PR, o representante do MS, Júlio Brunacci informou que a mesma solicitação foi encaminhada ao Ministério da Saúde e que o Secretário de Vigilância Sanitária respondeu ao Promotor de União de Vitória. O CONANDA também deve responder a esta Promotoria argumentaram os conselheiros Charles Pranke e Ana Maria Wilhelm. No que diz respeito a situação de crianças brasileiras em Ciudad del Este, as informações solicitadas ao Conselho Estadual de Direitos do Paraná não foram ainda enviadas ao CONANDA. Aguarda-se tais informações para elaboração do parecer. Os subsídios solicitados ao Conselho Municipal de Pompéia/SP para embasar uma proposta de proibição da veiculação de propaganda de bebidas alcóolicas às práticas esportivas, não foram recebidos pela Secretaria Executiva do CONANDA. O conselheiro Márcio Sanches sugeriu que o referido conselho fosse informado que o CONANDA não tem competência para fazer esta proibição, mas que faria articulações com a Frente Parlamentar da Criança para encaminhar o assunto. A conselheira Ana Lúcia Valente comunicou ao Vice-Presidente que precisava se ausentar e que Lúcia Amorim a substituiria. Dúvidas foram suscitadas quanto ao direito de voto do representante indicado pelo suplente governamental. Sônia Portella/MJ defendeu o direito do voto do segundo suplente, desde que a indicação fosse formalizada, face a omissão do Regimento Interno em relação a questão. Os conselheiros Márcio Sanches e Maria Dolores Pinto argumentaram que a comunicação verbal à plenária é um ato de formalização. A palavra foi dada à conselheira Ana Maria Wilhelm que propôs uma alteração, na ordem dos itens da pauta, de modo que se desse início ao processo de escolha do Presidente e Vice-Presidente do CONANDA. A proposta foi aceita e a discussão aberta. Sônia Portella/MJ observou que a sociedade em geral faz uma confusão institucional, não distinguindo MJ e CONANDA, que o Ministro da Justiça não é candidato e apoia a candidatura da sociedade civil para a presidência do conselho. O conselheiro Antonio do Amaral e Silva afirmou que já havia proposto que se aguardasse a indicação do novo ministro, pois esta é a opinião do atual Ministro e não necessariamente, a do próximo. O Vice-Presidente, Raymundo Mesquita declarou que não entendeu que o Sr. Ministro não queria ser reeleito presidente do CONANDA e sim que ele gostaria que a sociedade civil assumisse este cargo. A representante do MJ esclareceu que o Sr. Ministro não se recusaria, se a sua escolha fosse por aclamação. A reeleição do Ministro da Justiça foi também defendida pelos conselheiros Cláudio Silva e Margarita Bosch Garcia. Foi esclarecido que somente os conselheiros titulares podem ser eleitos para a presidência e vice-presidência do CONANDA. A seguir, foi deliberado por 12 votos a favor, 02 votos contra e 01 abstenção, que se elegeria para presidente um representante governamental. O Ministro de Estado da Justiça foi eleito presidente com 15 votos, portanto por unanimidade, uma vez que estavam presentes quinze conselheiros com direito a voto. Após a eleição do presidente, a conselheira Valdete Martins propôs e foi aprovado por 13 votos a favor, 01 contra e 01 abstenção que os trabalhos fossem interrompidos para que os representantes da sociedade civil se reunissem e fizessem a indicação do seu candidato à vice-presidência. Reinstalada a assembléia, a conselheira Margarita Garcia incumbida pela sociedade civil apresentou o perfil para presidente e vice-presidente: disponibilidade de tempo do conselheiro e da instituição que representa para o CONANDA; capacidade de fazer análise da conjuntura; capacidade de exercer o cargo assegurando o poder participativo e de trabalhar em coletividade; reconhecimento do conselheiro e de sua instituição e, garantia de rotatividade no poder. Aberta a discussão a representante do MJ, Sônia Portella indicou o conselheiro, Raymundo Mesquita e argumentou que para o governo, como o vice-presidente é na prática, o presidente, que seja um conselheiro que procure somar, que busque a participação do governo. Ressaltou ainda que, o Ir. Mesquita tem sido o perfil que interessa ao governo ver no CONANDA. A conselheira, Elaine Lima (OMEPE), indicou o conselheiro Charles Pranke como candidato da sociedade civil de acordo com os critérios propostos. Esta indicação foi ratificada por Ana Maria Wilhelm (ABRINQ) e Margarita Garcia (ANCED). O conselheiro Mariano Macedo (MPO) afirmou que como não se trata de um conselho absoluto, o critério da rotatividade é relativo e não é nenhum demérito para o CONANDA continuar a ter o conselheiro Raymundo Mesquita como vice-presidente. Ponderou ainda, o Charles Pranke pelo que já realizou no CONANDA tem legitimidade para assumir a vice-presidência. Sônia Portella (MJ) registrou seu protesto, pelo menos pela indelicadeza da reunião em separado realizada pela sociedade civil, para a indicação do seu candidato à vice-presidência e afirmou que vir com um nome fechado em nada contribuiu para a transparência do processo. Deusina da Cruz, representante do MPAS fez questionamento semelhante, argumentando que os critérios são interessantes, mas o nome fechado comprometeu o

processo. Margarita Garcia declarou que as observações das representantes do MJ e do MPAS são procedentes, razão pela qual os critérios foram propostos. É bem transparente que temos um candidato, contudo ao apresentar o perfil me absteve de indicar o seu nome. A seguir, o conselheiro Raymundo Mesquita agradeceu a indicação do seu nome e declarou que só assumiria se fosse indicado por unanimidade. Procedeu-se então, a eleição para a vice-presidência do CONANDA e o conselheiro Charles Roberto Franke, representante do AMENCAR, foi eleito por 15 votos, por unanimidade. Os conselheiros Raymundo Mesquita (CNBB) que deixa a vice-presidência e Charles Franke que assumia o novo mandato foram cumprimentados pela representante da SBP, conselheira Rachel Niskier. A coordenação dos trabalhos foi assumida pelo novo Vice-Presidente, que agradeceu pelo apoio recebido e manifestou sua expectativa em tratar com transparência a relação entre governo e não-governo e que as críticas sejam também transparentes, buscando sempre a unidade. Sobre os convites recebidos ficou decidido que o Vice-Presidente e a SE, observados os critérios aprovados, farão as indicações dos conselheiros. As conselheiras Fransisca Silva (MNDH) e Sônia Portella (MJ) foram indicadas para representar o CONANDA, na II Conferência Nacional dos Direitos Humanos. E ainda, sobre a participação do CONANDA no Ciclo de Debates do Ministério da Justiça, no próximo mês de outubro, aprovada por 13 votos a favor e 01 contra, ficou a Comissão de Articulação incumbida de elaborar uma proposta. A Ata da 40ª Assembléia Ordinária foi aprovada com correções e acréscimos pertinentes. No dia quatro de março, às nove horas e quarenta minutos foram reiniciados os trabalhos de continuidade da 41ª Assembléia. Em pauta o relato dos coordenadores das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho. A Conselheira Margarita Garcia coordenadora da Comissão Temática sobre Políticas Públicas apresentou a proposta de cronograma de trabalho desta comissão que contempla o nivelamento das informações básicas sobre políticas, gestão pública, câmaras setoriais; o conhecimento teórico sobre políticas sociais básicas e o monitoramento das políticas públicas. Para o mês de abril se programou a apresentação das políticas públicas no âmbito da própria comissão, que prepararia um relato à plenária. Foi proposto e aprovado que a exposição fosse apresentada à plenária. O conselheiro Mariano Macedo fez a indicação de Vilmar Faria, assessor especial da Presidência da República para fazer a exposição mais global sobre Políticas Públicas. Prosseguindo, o coordenador da Comissão de Orçamento Público e Fundos, conselheiro Cláudio Silva afirmou que o primeiro ponto questionado pelos integrantes desta comissão, foi sobre qual a compreensão que o colegiado tem sobre o Fundo. E destacou ainda, a importância do CONANDA refletir sobre o Fundo como instrumento de implementação das políticas. Aberta a discussão, Sônia Portella declarou que o MJ tem uma compreensão diferente do Fundo, ou seja, o fundo bem sucedido tem tributo vinculado, integra o orçamento e não depende da disponibilidade financeira. O conselheiro José Ricardo Ferreira contra-argumentou, o Fundo tem duas fontes: uma é dotação orçamentária (Tesouro) e a liberação de recursos depende de um plano de ação. E a outra, é a captação através de doações, que vai direto para o Fundo e passa de um ano para outro. Temos que ter interlocução com o governo, existe dotação orçamentária, se não há, como obtê-la. O Vice-Presidente, Charles Franke sugeriu que a comissão aprimorasse os critérios deliberados pelo CONANDA em 1996 e elaborasse uma proposta para a próxima assembléia. José Ricardo propôs como item de pauta, a discussão sobre Fundo, buscando um consenso sobre o tema, para discussão posterior na comissão. A plenária foi informada que a Comissão de Comunicação, constituída somente por suplentes, não se reuniu. A conselheira Ana Maria Wilhelm (ABRINQ) comunicou que integrará esta comissão. Argumentou que o colegiado tem que decidir o que quer colocar na mídia após cada assembléia. E se o MJ não dispõe de técnicos para apoiar o CONANDA nesta tarefa, como informou a conselheira Sônia Portella, que se busque a parceria com outros ministérios e com a sociedade civil. A coordenadora da Comissão de Articulação, conselheira Valdete Martins informou à plenária que na gestão passada a comissão esteve voltada para a articulação com os conselhos de direitos e os conselhos setoriais, em nível mais avançado com o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Na atual gestão, foi levantada como prioridade a articulação com o Conselho Nacional de Educação e o fortalecimento da articulação com o Pacto e com as áreas governamentais e não-governamentais. Neste ano a comissão está voltada para a realização da II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. E ainda, para a realização de uma assembléia ampliada, em novembro e para a programação do Ciclo de Debates/MJ. O conselheiro Mariano Macedo (MPO) propôs uma articulação com o Conselho da Comunidade Solidária, inclusive, por razões de natureza política. Esta proposta recebeu o apoio da representante do MJ e da conselheira representante da ABRINQ que afirmou ainda, que o CONANDA deve ampliar o seu leque de comunicação e estabelecer estratégias de articulação com o governo e a

sociedade civil. O conselheiro Raymundo Mesquita ponderou que em 1996, a plenária deliberou que a Casa Civil teria assento no CONANDA e mais, que seria a via de articulação com o Comunidade Solidária. A conselheira Valdete Martins concordou com o conselheiro e afirmou que o CONANDA sempre esteve aberto ao Conselho da Comunidade Solidária. O Grupo de Trabalho sobre Exploração e Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, coordenado pelo conselheiro Márcio Sanches reuniu-se e recebeu da SE o relatório da Assembléia Ampliada e uma minuta de Resolução sobre o tema que deverá ser apreciada pela plenária. O Vice-Presidente sugeriu que fosse dada prioridade à Resolução. O conselheiro Clodoveo Piazza integrante do Grupo de Trabalho sobre o Ato Infracional levantou as seguintes questões: a importância de desmitificar a imagem de perigosidade do adolescente autor de ato infracional e de realizar um levantamento nos Estados sobre o sistema completo de atendimento e da retaguarda das medidas sócio-educativas. Concluindo o relato dos grupos, o conselheiro José Ricardo Ferreira, coordenador do Grupo sobre Conselhos Tutelares apresentou um rol de questões que merecem reflexão do grupo e do colegiado, tais como: a criação caótica de conselhos tutelares; necessidade de capacitação de conselheiros (preparo político-pedagógico minimamente dentro do que propõe o ECA); remuneração dos conselheiros; necessidade de gestão política para dotar os conselhos de infra-estrutura; a natureza jurídica do conselho tutelar. A premissa para a discussão e reflexão é de que o conselho tutelar é um órgão estratégico, prioritário para a defesa e garantia de direitos. A realização de uma Assembléia Ampliada sobre Conselhos Tutelares deve ser programada para o período de setembro a dezembro de 97. A conselheira Margarita Garcia informou que a ANCED e o MNMMR, em parceria com o MJ, realizaram uma pesquisa junto a mais de 30% dos conselhos tutelares. A amostra permite conclusões fundamentais. O lançamento da publicação desta pesquisa está programado para o próximo dia sete de abril, às 18:30 horas, no Ministério da Justiça. A discussão sobre a suplência, em particular sobre a participação dos conselheiros suplentes da sociedade civil, nas assembleias ordinárias, independente da ausência dos titulares foi proposta pela representante do MJ, Sônia Portella. A referida conselheira argumentou que está ocorrendo um desequilíbrio na paridade do CONANDA, com o predomínio da sociedade civil. É fundamental a participação dos suplentes, quando da ausência dos titulares. Em defesa da participação dos suplentes nas assembleias se manifestaram os conselheiros Raymundo Mesquita, Valdete Martins, Maria Dolores Pinto, Rachel Niskier, José Ricardo, Charles Pranke, Ana Maria Wilhelm e Welinton Pereira. Argumentaram estes conselheiros que a participação dos suplentes nas plenárias enriquecem as discussões nos grupos de trabalho e nas comissões temáticas; que esta prática de trabalho vem sendo adotada pelo CONANDA nos últimos quatro anos; que não se pode dispensar a contribuição das pessoas que se propõem doar o seu tempo, e mais, rever a participação da suplência, sem garantir a presença governamental, sem rever a presença governamental, não é aceitável. A representante do MTb, Paula Barbosa defendeu que o conselho é aberto a todos e que não é justo tratamento distinto para o governo e para a sociedade civil. Propôs, a representante do MJ, a realização da plenária só com os titulares e a reunião dos grupos de trabalho e comissões temáticas, com a presença dos titulares e suplentes em outro dia. E acrescentou, que há duas linhas de argumentação, uma política, que é a participação esmagadora da sociedade civil e a outra financeira, orçamentária, isto é, não se tem como justificar junto à Ciset/MJ, e ao TCU o custeio de passagens e diárias para os suplentes, quando estão presentes os titulares. A representante do MPAS, Deusina da Cruz informou que na CNAS, há um acordo, o MPAS só custeia as despesas do suplente, na ausência do titular, uma vez que a rubrica utilizada de colaborador eventual, quando se torna uma regularidade não se tem como justificar junto ao TCU, ainda que este custeio esteja previsto no Regimento Interno do conselho. O Vice-Presidente se propôs a discutir com a conselheira Sônia Portella, junto ao MJ na busca de uma solução. Foi acordado, que o MJ custearia as passagens e uma diária, para os suplentes da sociedade civil, até que uma solução fosse negociada. Ainda, sobre participação nas plenárias e grupos de trabalho a conselheira, representante da ABRINQ questionou a ausência de representantes governamentais, bem como a qualidade da participação dos presentes. Declarou ainda, que por mais que se diga que a ausência governamental não revela pouco apreço pelo CONANDA, é o que parece. O MJ tem se empenhado em ampliar e fortalecer a representação governamental, afirmou Sônia Portella. A seguir, foi apresentada à plenária a proposta elaborada pela comissão responsável, de organização da II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. As sugestões serão apreciadas pela citada comissão. A representante da Fundação ABRINQ propôs que o projeto "Prefeito Amigo da Criança", seja examinado pela comissão organizadora da II conferência como um documento de sensibilização do poder

executivo e legislativo municipal. A Comissão Temática de Comunicação foi incumbida da produção da identidade visual da II Conferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

*Isa Maria de Oliveira*  
Isa Maria de Oliveira  
Secretária Executiva

*Charles Roberto Franke*  
Charles Roberto Franke  
Vice-Presidente